



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 36/2025

Dispõe sobre a 4ª reformulação orçamentária e alteração no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

Considerando o MEMORANDO Nº 200/2025/CONTROLADORIA/COREN-MT que solicita autorização a 4ª Reformulação Orçamentária e alteração no Plano de Contratações Anual – PCA/2025, conforme demonstrado em planilha.

Considerando a deliberação na 596ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 27 de junho de 2025.

Decidem:

Art. 1º - Aprovar a 4ª Reformulação Orçamentária 2025, no R\$ 142.700,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos reais) e alteração no Plano de Contratações Anual – PCA/2025.

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 27 de junho de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes:
(www.coren-mt.gov.br) / @corenmt